

## **DECRETO Nº 32.978**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em 06 de junho de 2023, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Anna Paula Ramos Mendes Castro</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMO
<b>Caio Carvalho Borges</b>	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO
<b>Leonardo Targa</b>	Gerente de Levantamento de Campo/Topografia	C 2	SEMO
<b>Letícia Santiago Paulino</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMO
<b>Matheus Silva Costa</b>	Gerente Adjunto de Infraestrutura	C 1	SEMO
<b>Regina Nascimento de Oliveira</b>	Gerente Adjunta de Gestão	C 1	SEMO

**Art. 2º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 07 de junho de 2023, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Andrea Cardoso Ferri</b>	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO
<b>Anna Paula Ramos Mendes Castro</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMO
<b>Caio Carvalho Borges</b>	Gerente Adjunto de Edificações	C 1	SEMO
<b>Franceila Andreão Nicola</b>	Gerente de Levantamento de Campo/Topografia	C 2	SEMO
<b>Leonardo Targa</b>	Gerente Adjunto de Infraestrutura	C 1	SEMO
<b>Letícia Santiago Paulino</b>	Gerente Adjunta de Gestão	C 1	SEMO
<b>Matheus Rizzo Marin</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMO
<b>Regina Nascimento de Oliveira</b>	Coordenadora Especial de Projetos Estratégicos	CE 2	SEMO

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700330039003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

